



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 389/2005**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

**R E S O L V E**

Suspender, por interesse da Administração, as férias da servidora **FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO**, Diretora do Serviço de Orçamento e Finanças, CJ-02, Matrícula Nº 30816530, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotada no Serviço de Orçamento e Finanças, anteriormente marcadas para o período de 04/07 a 13/07/2005, para gozo oportuno.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 05 de julho de 2005.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**